

POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

— PESSOAL DOCENTE

A necessidade de uma utilização adequada das Tecnologias de Informação e Comunicação por parte dos professores é essencial. Para assegurar todas as medidas que garantam uma boa prática digital em segurança, ao lerem esta Política de Utilização Aceitável (PUA) comprometem-se a:

1. Utilizar de forma adequada os sistemas de informação da escola;
2. Utilizar apenas para fins relacionados com a escola e para uso educacional, todos os equipamentos e programas informáticos disponibilizados pela escola;
3. Não deixar qualquer sistema de informação com dados dos alunos ou de terceiros sem vigilância, para impedir o acesso não autorizado a sistemas ou dados pessoais;
4. Não deixar qualquer sistema informático ligado sem que seja necessário iniciar sessão com palavra-passe ou sem encerrar a sessão, consoante o caso, a fim de evitar o acesso não autorizado a sistemas, informações escolares ou a dados pessoais dos alunos ou de terceiros;
5. Respeitar o sistema de segurança e não divulgar qualquer palavra-passe ou informação de segurança;
6. Não instalar qualquer software adquirido ou descarregado, sem permissão do responsável pelo sistema ou da direção da escola;
7. Utilizar as fotografias ou os vídeos de alunos exclusivamente para fins educativos ou de divulgação das atividades da escola e estando sujeitas à autorização dos encarregados de educação de acordo com o documento de Autorização de Uso dos Direitos de Imagem e Som do AEAZB;
8. Não guardar em dispositivos pessoais, documentos profissionais que contenham informações pessoais ou sensíveis, relacionadas com a escola, salvo se estiverem protegidos por palavra-passe ou encriptados;
9. Não guardar informações pessoais não relacionadas com as atividades escolares, tais como fotografias, ficheiros ou dados financeiros pessoais, no sistema informático da escola;

10. Respeitar os direitos de autor e propriedade intelectual;
11. Garantir que em matéria de segurança digital, quando trabalham com alunos, promovem a utilização segura das redes, a supervisão dos alunos na sala de aula e em outros espaços da escola, fazendo cumprir o disposto na Política de Segurança Digital da escola e na Política de Utilização Aceitável para os alunos;
12. Reportar qualquer incidente preocupante relativo à segurança dos alunos na Internet ao coordenador de segurança digital ou ao órgão de gestão, assim que possível;
13. Reportar qualquer acesso accidental, receção de materiais inadequados, violações de filtros ou sítios web inadequados ao coordenador de segurança digital ou ao órgão de gestão da escola, assim que possível;
14. Garantir que as comunicações eletrónicas com os alunos e pais ou encarregados de educação serão realizadas exclusivamente através de canais de comunicação aprovados;
15. Não criar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de assediar e ofender alunos, encarregados de educação, funcionários, ou que possa trazer descrédito para a escola;
16. Procurar ou solicitar esclarecimento se tiver dúvidas ou perguntas relacionadas com práticas seguras e profissionais na Internet;
17. Cumprir com rigor o disposto na Política de Segurança Digital da escola.

Esta não pretende ser uma lista exaustiva e recordamos a todos professores que a utilização das TIC não interferirá com os seus deveres profissionais, deverá ter em consideração o Regulamento Interno e estará em consonância com as Políticas de Utilização Aceitável, com a Política de Segurança Digital da escola e com a lei vigente. Estas políticas aplicam-se igualmente na utilização de equipamento pessoal na rede da escola.

Este documento teve como base o Modelo de Política de Segurança Digital de Escolas e Outros Estabelecimentos da plataforma eSafety e o site SeguraNet.

O presente documento será divulgado junto da Comunidade Educativa, através da sua publicação na página institucional do Agrupamento na Internet, disponível em <http://www.aeazb.pt>